

## EDITAL DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS

### **2º Congresso Brasileiro de Enfermagem de Família e Comunidade (2º CBEFC)**

A Comissão Científica do 2º Congresso Brasileiro de Enfermagem de Família e Comunidade (2º CBEFC), no uso de suas atribuições, torna público o presente edital de submissão de trabalhos para apresentação no evento.

---

### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 A segunda edição do Congresso Brasileiro de Enfermagem de Família e Comunidade tem como objetivo incentivar e promover o intercâmbio científico e cultural entre estudantes e profissionais atuantes na rede de Atenção Primária à Saúde (APS) do país, estimulando o aprendizado e a prática de atividades científicas.

1.2 A Comissão Científica definirá uma Comissão Avaliadora, composta por especialistas de áreas afins aos temas apresentados, encarregada de avaliar os trabalhos inscritos.

1.3 No momento da submissão da proposta, não é necessário estar inscrito no Congresso. No entanto, **se o trabalho for selecionado para apresentação**, os autores e coautores que participarão da apresentação deverão efetuar a inscrição no prazo de **dez (10) dias corridos após o recebimento do e-mail de confirmação**.

1.4 Trabalhos submetidos fora das normas deste edital ou que não contemplem aspectos relevantes dentro da temática poderão não ser aprovados para o evento, ficando a decisão a cargo da Comissão Avaliadora. A Comissão Avaliadora

**ESF: a potência brasileira que inspira o mundo**

reserva-se, também, o direito de reclassificar a categoria temática do trabalho, bem como alterar o tempo proposto, se aprovado.

1.5 O conteúdo dos trabalhos é de inteira responsabilidade dos autores, assim como os nomes e imagens utilizados.

1.6 As despesas necessárias para o comparecimento ao evento serão de inteira responsabilidade dos autores, assim como eventuais recursos materiais.

1.7 Serão aceitos, no máximo, dois (2) trabalhos por autor principal. Cada trabalho poderá ter até cinco (5) participantes, sendo um (1) autor principal e quatro (4) coautores.

1.8 Será emitido, via e-mail, **apenas um certificado por trabalho**, contendo os nomes da autoria principal e dos coautores.

1.9 Ao submeter o resumo, o autor autoriza a publicação do trabalho na íntegra, se aprovado, nos anais do 2º CBEFC.

1.10 A avaliação dos resumos enviados será realizada por uma comissão constituída com essa finalidade. Serão considerados os seguintes critérios:

- (a) redação e estrutura;
- (b) originalidade;
- (c) metodologia científica;
- (d) resultados;
- (e) impacto e relevância do trabalho.

**Observação:** os critérios (c) e (d) não se aplicam aos relatos de experiência.

1.11 A Comissão Científica reserva-se o direito de reclassificar a opção de apresentação do trabalho. Quem optar inicialmente por comunicação coordenada poderá ter seu trabalho aprovado nessa modalidade, em formato de pôster digital ou não aprovado. Trabalhos aprovados como comunicação coordenada poderão utilizar recursos de projeção para a apresentação.

1.12 A avaliação para a premiação dos pôsteres e comunicações coordenadas será realizada por uma comissão que levará em conta:

ESF: a potência brasileira que inspira o mundo

- (a) relevância do tema e sua pertinência ao tema do Congresso, às categorias temáticas, à Enfermagem de Família e Comunidade e à Atenção Primária à Saúde;
- (b) metodologia científica e sua adequação ao trabalho;
- (c) conclusões e aplicabilidade prática;
- (d) originalidade;
- (e) clareza e correção da linguagem;
- (f) apresentação visual;
- (g) apresentação oral (quando aplicável);
- (h) presença do expositor no dia e local determinados pela Comissão Científica.

1.13 Ao efetuar a inscrição do trabalho, os participantes declaram estar cientes e de acordo com todos os itens deste regulamento.

1.14 O resultado da seleção será divulgado no dia **30/01/2026**, por e-mail e pelo site, podendo haver prorrogação comunicada pelos mesmos meios.

---

## 2. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

2.1 Os trabalhos devem ser preenchidos por meio do formulário eletrônico. Não devem ser inseridos gráficos, tabelas ou outros recursos visuais no resumo, apenas o texto. Todos os campos obrigatórios devem ser completamente preenchidos, indicando o eixo temático predominante de cada resumo.

2.2 Os trabalhos deverão ter, no máximo, cinco (5) colaboradores, incluindo o autor principal. Serão aceitos, no máximo, dois (2) trabalhos por autor principal.

2.3 O usuário do sistema que submeter o trabalho deve ser o autor principal.

2.4 Em caso de impedimento do autor principal, um dos coautores deverá ser indicado para apresentar o trabalho, com antecedência mínima de dez (10) dias corridos antes do evento.

**ESF: a potência brasileira que inspira o mundo**

2.5 Os trabalhos serão inscritos no formato de resumo e apresentados nas modalidades **e-pôster** ou **comunicação oral**.

2.6 A data e o horário exatos das apresentações serão divulgados no site e por e-mail, com no mínimo quinze (15) dias de antecedência ao evento. Alterações poderão ser solicitadas por e-mail até uma semana antes do início do Congresso.

2.7 Serão aceitos trabalhos que relatam vivências do cotidiano profissional, estudos, práticas de cuidado, gestão ou outras atividades teóricas ou práticas no âmbito da Atenção Primária, desde que tenham caráter criativo, inovador, educativo, reproduzível ou de melhoria.

2.8 Os trabalhos deverão ser inscritos na forma de resumo simples e submetidos a apenas um dos eixos temáticos. Trabalhos submetidos a mais de um eixo serão rejeitados.

2.9 Os trabalhos devem ser inscritos em um dos **cinco eixos centrais do Congresso**, descritos a seguir:

### **Eixo 1: Sistemas e Políticas de saúde**

Descrição: Compõem este eixo toda temática que norteia a formulação dos sistemas e políticas públicas em saúde.

- O trabalho da enfermagem na APS em diferentes países
- Financiamento
- Controle social/ participação popular
- Ação política / visibilidade política da enfermagem
- Saúde suplementar na Enfermagem de Família e Comunidade (EFC)
- Saúde global: alterações climáticas e cuidados com o meio ambiente
- Redes de atenção à saúde
- Avaliação em saúde

### **Eixo 2: Processo de trabalho (Dimensão gerencial)**

Descrição: Compõem este eixo toda temática que norteia aspectos da dimensão gerencial da atuação na Estratégia em Saúde da Família.

ESF: a potência brasileira que inspira o mundo

- Técnico de enfermagem como membro da equipe
- Instrumentos assistenciais (POP, rotina, escalas, notas técnicas)
- Empreendedorismo e inovação
- Vigilância em saúde
- Indicadores de saúde
- Enfermeiro como Responsável Técnico
- Enfermeiro como Gerente

### **Eixo 3: Assistência e gestão do cuidado (Dimensão prática assistencial)**

Descrição: Compõem este eixo toda temática que norteie aspectos da dimensão prática-assistencial da Estratégia em Saúde da Família.

- Prática clínica do enfermeira(o)
- Sistematização da Assistência em Enfermagem
- Raciocínio clínico
- Prática da(o) técnica(o) e auxiliar de enfermagem na APS
- Teleassistência
- Coordenação do cuidado
- Práticas Integrativas e Complementares em Saúde
- Trabalho em equipe
- Educação em saúde
- Educação popular
- Trabalho colaborativo na APS

### **Eixo 4: Educação Profissional em Saúde e o Campo da Enfermagem**

Descrição: Compõem este eixo toda dimensão do campo de formação e ensino em Enfermagem de Família.

- Formação das(os) Enfermeiras(os)
- Formação das auxiliares e técnicas em enfermagem
- Especialização em moldes práticos - residências em saúde Uniprofissional e Multiprofissional
- Especialização Lato sensu
- Mestrado e doutorado profissional e acadêmico
- Educação Permanente em Saúde

ESF: a potência brasileira que inspira o mundo

- Educação Interprofissional

#### **Eixo 5: Equidade e diversidade**

Descrição: Compõem este eixo toda a dimensão principal do Congresso que norteia a Equidade e Diversidade no SUS.

- População ribeirinha e das florestas
- Povos tradicionais: indígenas e quilombolas
- População em situação de rua
- Refugiados e imigrantes
- Atenção Primária Prisional
- APS inclusiva
- População LGBTQIA+
- População negra
- Povos de religiões de matrizes africanas

---

### **3. DA SUBMISSÃO**

3.1 A submissão dos trabalhos ocorrerá no período de **10/11/2025 a 10/01/2025**, sujeita a prorrogação mediante decisão da Comissão Científica.

3.2 A submissão será feita na área do congressista, por meio do site do **2º Congresso Brasileiro de Enfermagem de Família e Comunidade | Abefaco**.

3.3 O meio de comunicação oficial da Comissão Científica com os inscritos será via e-mail ([congresso.cbefc@gmail.com](mailto:congresso.cbefc@gmail.com)) e por meio de atualizações no site oficial do evento.

---

### **4. NORMAS PARA SUBMISSÃO DOS RESUMOS**

ESF: a potência brasileira que inspira o mundo

4.1 O resumo não poderá conter gráficos, figuras, fotos, tabelas ou referências bibliográficas. Somente serão avaliados os trabalhos enviados conforme a formatação abaixo:

- **Título:** máximo de 150 caracteres (com espaços), em letras maiúsculas.
- **Autores (máximo 5):** o autor que fizer a submissão será considerado o autor principal, automaticamente listado em primeiro lugar e responsável pela apresentação.
- **Instituição:** nome por extenso e sigla de cada instituição.
- **Corpo do resumo:** mínimo de 500 e máximo de 1.000 caracteres (com espaços).
- O corpo do resumo deve conter:
  - Introdução
  - Objetivo
  - Metodologia ou descrição da experiência (contexto, principais etapas, expectativas)
  - Resultados (não é obrigatório para relato de experiência)
  - Conclusões e/ou aprendizados

---

## 5. DO FORMATO

- 5.1 Comunicação Oral Coordenada (COC).
- 5.2 Pôster digital (não haverá modalidade impressa).

---

## 6. DA APRESENTAÇÃO DO E-PÔSTER

ESF: a potência brasileira que inspira o mundo

6.1 Não haverá apresentação presencial dos posters. Eles ficarão disponíveis para apreciação durante todo o período do evento.

6.2 O arquivo do pôster digital deve ser criado em PowerPoint.

Deve conter **somente um slide**, sem animações, efeitos ou transições. Recomenda-se utilizar fontes entre 18 e 24 pontos para o corpo do texto. O template para construção do e-pôster será disponibilizado no site do Congresso, quinze dias antes do evento. O slide poderá conter gráficos, figuras, fotos e tabelas.

---

## 7. COMUNICAÇÃO ORAL COORDENADA

7.1 Não é necessário enviar o material da apresentação antecipadamente.

7.2 Cada apresentação terá duração máxima de **10 minutos**.

7.3 Cada sala contará com **7 apresentações orais** (10 minutos cada), seguidas de **20 minutos de debate e comentários** do avaliador.

7.4 O modelo (template) para apresentação estará disponível no site oficial.

7.5 Não há limite de slides, desde que o tempo de apresentação seja respeitado.

7.6 No dia da apresentação, o arquivo deve ser levado em **pen drive** para a sala indicada.

7.7 As datas das apresentações estarão disponíveis na área de trabalhos científicos do site e também na programação oficial.

---

## 8. DA PREMIAÇÃO

8.1 Haverá premiação para o primeiro, segundo e terceiro lugares entre todos os trabalhos apresentados, nas duas modalidades de apresentação.

A premiação consistirá em **certificado e brinde específico**, podendo ser um livro na área temática da Enfermagem de Família e Comunidade ou um artesanato local.

**ESF: a potência brasileira que inspira o mundo**

O moderador de cada sala, profissional com experiência e formação na área, atribuirá notas às apresentações, conforme critérios previamente definidos pela Comissão Científica.

As três maiores pontuações de cada categoria serão premiadas. Em caso de empate, o critério de desempate será o **tema com maior relevância para a Enfermagem de Família e Comunidade**.

## **9. CRONOGRAMA**

9.1 Período de submissão - 10/11/25 a 10/01/26

9.2 Divulgação dos trabalhos aprovados - 30/01/26

---

Comissão Organizadora

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2025.